



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 02

OBRA: Prestação de serviços de limpeza manual de Rios.

LOCAL: Município de Ilha Comprida/SP

1. OBJETIVO

Trata de limpeza manual dos Rios localizadas em área urbana adensada e com potencial para ocorrências de incidentes e proliferação de zoonoses que envolvam as populações lindeiras ou próximas à mesma bem como a manutenção e/ou melhoria da vazão das águas, tanto afloradas quanto pluviais.

Este memorial objetiva determinar as fontes e origens de base para a composição dos serviços de forma adequada para esse contrato de prestação de serviços, a fim de que não reste margens para ambiguidade de interpretações na execução dos mesmos.

2. JUSTIFICATIVA

É notória existência em grande quantidade de espécies exóticas como o capim nobre e a braquiária nas margens e álveos dos rios do Município de Ilha Comprida, principalmente nas áreas urbanas. Essas espécies, devido a sua forma intrínseca causa retenção de materiais em suspensão acúmulo de lixo e



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



lodo, provocando assoreamento e a conseqüente redução da vazão entre outros problemas.

Os serviços de limpeza manual de resíduos e materiais e corte de vegetação, tanto nas margens quanto em seus álveos e leitos, com fornecimento de equipamento e mão-de-obra especializada e, com uso obrigatório de EPIs segundo as NBRs pertinentes.

A limpeza manual se fará com o uso de equipamentos, inclusive barco à remo quando se fizer necessário e ferramental manual adequado além de equipamentos individuais de proteção para o corte e extração de vegetação existente em seus álveos, no fundo e que flutuem sobre as águas além da retirada do lodo depositado e de outros resíduos que por ventura sirvam de depósito de lixo, materiais degradantes bem como de esconderijo e vivenda de animais peçonhentos ou outros que possam trazer doenças e zoonoses para as populações vizinhas e próximas.

A infestação dessas espécies exóticas não ocorre nas partes mais profundas dos leitos, parte onde, ou permanecem as espécies nativas ou ainda, estas foram sufocadas pelas exóticas e desapareceram. Pelos motivos apresentados, a execução dos serviços deve ser realizada diferentemente em suas margens em relação às águas mais profundas onde, deve-se fazer uso de barco à remos para que se separe em lotes manipuláveis de material flutuante (vegetação e demais matérias e restos como lixo e lodo) que por ventura existam, assim sendo, à partir do barco deve-se, com o auxílio de foice ou outra ferramenta cortante com cabo longo, realizar cortes separem os "lotes" em dimensões manipuláveis afim de que sejam recolhidos às margens, juntados e carregados para áreas com condições de recolha, carga e transporte por caminhão até "bota fora" adequado. Já nas margens, a limpeza se fará por corte ou extirpação ou extração manual, com o uso de ferramentas necessárias. O material residual deste serviço deve ser arrastado com gadanho, recolhido às



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



margens e também, juntamente com os demais materiais, depositado em local de fácil recolha, carga e transporte.

Cabe à contratante indicar a forma, local e tipo de vegetação à ser removido e a contratada, em nenhuma hipótese, definirá por conta própria sobre os locais e espécies vegetais à serem cortadas e removidas.

O material residual retirado/cortado deverá ser depositado em suas margens, em locais de fácil recolha aguardando transporte para local de descarte adequado.

Deve ser seguida como referência de quantidades de serviços a serem executados e valores a serem pagos a Planilha Orçamentária e este termo de referência para a correta execução dos serviços.

Os serviços serão executados por funcionários treinados e utilizando os EPIs necessários.

Os EPIs são de uso obrigatório e responsabilidade da contratada.

Os serviços serão prestados no período diurno.

3. ESCOPO

- As áreas onde se executará os serviços aqui descrito será definida pela municipalidade e tem como unidade de medida a execução total dos serviços de limpeza do leito, suas margens e álveos por metro no sentido de montante a jusante efetivamente executado. A limpeza engloba também bocas e embocaduras de valas e tubulações (galerias) comunicantes existentes.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



- Deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços em todos os pontos e locais que se faça necessárias;
- Esses serviços serão executados manualmente por motivo de que se preserve as margens, as dimensões, além de atender a áreas sem acesso para máquinas;
- É obrigação da contratada providenciar a locomoção de pessoal e ferramental e demais gêneros para a correta execução além de todos os demais direitos do trabalho, sem onerar os valores contratados;
- Não é permitido à contratada a abertura de faixas de acesso ou derrubada de vegetação, sendo que as requisições e autorizações referem-se somente à limpeza de rios e remoção dos restos e resíduos, não podendo causar ou gerar passivo ambiental;
- Qualquer dano ou prejuízo tanto ao bem público quanto ao privado, motivado pela execução dos serviços, mesmo que posteriormente mas, comprovadamente inerente à execução, é de responsabilidade única e exclusiva da contratada, sem ônus ao Município ou à outras partes envolvidas;
- Os restos resultantes da limpeza manual devem ser condicionados separadamente de acordo com sua origem sendo separados em restos vegetais, matérias inertes como entulho de construção civil e poluentes e tóxicos, como plásticos e outros materiais que prejudiquem o meio ambiente, para que sejam recolhidos e transportados para destinação correta com facilidade e sem que



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



decorra tempo desnecessário, causando acúmulo dos mesmos;

- As ferramentas utilizadas, todas em boas condições de uso e, quando necessário, com as providências de segurança adequadas específicas para seu uso seguro, inclusive com licenças necessárias para equipamentos especiais.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Os funcionários deverão apresentar-se devidamente uniformizados, incluindo botas, capacetes e demais equipamentos para a correta prestação dos serviços, cujo padrão e cor deverão ser definidos pela empresa e comunicado quando da assinatura do contrato.

A Contratada deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela fiscalização, tais como: uniformes, coletes, botas, luvas, máscaras, óculos, etc.

Nos trabalhos em vias públicas, os funcionários deverão obrigatoriamente usar faixas reflexivas na indumentária e demais itens de

segurança previstos e recomendados por lei e/ou normas pertinentes ao objeto, sendo de única e exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cumprimento.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



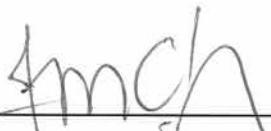
5. PAGAMENTOS – MEDIÇÕES

Para conferência dos serviços, a contratada deverá encaminhar toda terça-feira os serviços realizados na semana anterior, acompanhados de relatório fotográfico, identificando o ponto e as condições pré e pós serviços. Os modelos serão fornecidos pela Municipalidade.

As medições deverão ser realizadas pela Contratada e enviadas ao Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para conferência. O modelo de planilha de medição a ser utilizado será fornecido pela Municipalidade.

A nota fiscal somente poderá ser emitida após aceite do referido Departamento quanto à medição apresentada

Ilha Comprida, 24 de novembro de 2020.


Dep. Eng. Obras e Serviços
Jefferson Marcelo C. Sanchez
Técnico em Edificações
CRT SP 121207088-73